

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015**

Data, hora e local: no dia 21 de dezembro de 2015, às 15:00 horas, na sede social da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000.

Convocação: realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Presença: presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido a reunião, portanto, regularmente instalada.

Mesa: Presidente: Sr. Norival Bonamichi; e Secretário: Sr. Jardel Massari.

Ordem do dia: discutir e deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, observados os limites estabelecidos no artigo 9º da Lei 9.249/95.

Deliberações: após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, deliberaram os Conselheiros, conforme facultado pelo disposto no artigo 35, §2º, do estatuto social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio, *ad referendum* da assembleia geral ordinária que aprovará as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, calculados até esta data, no montante bruto de R\$ 5.024.725,90 (cinco milhões, vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), correspondentes a R\$ 0,09315 por ação. O pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarado será efetuado em até 10 (dez) dias contados da data da assembleia geral ordinária mencionada acima, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração entre a data da sua declaração e a data do pagamento. Os conselheiros esclarecem que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos juros sobre capital próprio, acima referida, será imputada ao dividendo obrigatório do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os juros sobre o capital próprio ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações nesta data; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até 04 de janeiro de 2016, mediante envio de documentação hábil à Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Norival Bonamichi (Presidente), Jardel Massari (Secretário). Conselheiros:

Norival Bonamichi, Jardel Massari, Martín Emiliano Escobari Lifchitz, Pedro Augusto Ribeiro Novis e Luiz Antônio do Souto Gonçalves.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Cravinhos, 21 de dezembro de 2015

Norival Bonamichi
Presidente

Jardel Massari
Secretário